

Projeto de Resolução nº 02/17, de 06/03/2017

“Dispõe sobre a denominação da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divinolândia e dá outras providências.

ALCIDES JOSÉ RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Divinolândia aprovou e ele sanciona a seguinte
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica denominada a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divinolândia, “Plenário Benedicto Aparecido Passoni”.

Artigo 2º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e fixar placa de identificação e homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Artigo 3º - Os vereadores mencionarão, obrigatoriamente em suas proposituras, a denominação “Plenário Benedicto Aparecido Passoni”, precedida á data.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2017.

Alcides José Ribeiro
Presidente

Diego Felipe Borges
1º Secretário

Jéssica de Carvalho
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica com o intuito de homenagear homem público, cidadão divinolandense que muito fez para nossos munícipes, principalmente como motorista de ambulância, onde trabalhava com muito amor se doando aos pacientes que usavam o serviço de ambulância.

Homem honesto, bem visto por todos, sendo eleito por cinco mandatos, onde dois foi Presidente da Câmara de Divinolândia, nos anos de 2001 e 2002, e por último nos anos de 2015 e 2016. Nesse último exerceu seu mandato até 29/12, tendo falecido em 30/12, acometido de doença grave.

Faleceu no dia do aniversário da cidade, talvez pelo seu amor á Divinolândia e pelo seu brilhantismo na vida política.